PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 11.338, DE 18 DE MARÇO DE 2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ



Publicado em 18/03/2020 às 22:03 (Atualizado em 24/11/2026 às 19:26), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Controladoria Guaçuí

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ EM RAZÃO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL CAUSADAPELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

CLIQUE AQUI PASSA ACESSAR O DECRETO 11.338, DE 18 DE MARÇO DE 2020

AUTENTICAÇÃO
5926dd5928edf4b73fb0d19d28cdbf60

https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/03/decreto-n-11-338-de-18-de-marco-de-2020.html